



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO  
NÚCLEO REGIONAL DE CHAPADINHA

---

## **EDITAL 01/2022 – ABERTURA E CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES**

NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO MARANHÃO  
**EM CHAPADINHA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO  
EM  
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**

### **1. DADOS GERAIS**

- 1.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 102 da Lei Complementar Federal 80/94; Lei Federal do Estágio 11.788/2008; Art. 18, I, RICSDPE; Resolução 08/2019 – CSDPEMA. **Portaria DPGE – 2.469/2022**, que institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para cadastro de reserva de Estágio Remunerado de Graduação em Direito no Núcleo Regional de Chapadinha.
- 1.2. OBJETO:** Cadastro de reserva para estágio remunerado de graduação em ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS;
- 1.3. VALIDADE:** 1 (um) ano. A contar da data da publicação do resultado final.
- 1.4. REQUISITOS:** Estudante de Graduação em ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, regularmente matriculado em instituição de ensino superior conveniada com a Defensoria; **concluído o 3º período do curso, conforme art. 4º, §2º, “c”, da Resolução 08/2019 – CSDPEMA.**
- 1.5.** A lista das instituições de ensino superior conveniadas com a Defensoria está disponível no sítio eletrônico [www.defensoria.ma.def.br](http://www.defensoria.ma.def.br). A matrícula regular deverá ser comprovada somente no ato de admissão do estagiário.
- 1.6. CARGA HORÁRIA:** Necessário que o estagiário tenha disponibilidade **para atividade presencial no Núcleo Regional de Chapadinha, na Travessa Sebastião Barbosa, 10, Centro, Chapadinha – MA, por 6 (SEIS) horas diárias, 30 (TRINTA) horas semanais, nos dias úteis**, preferencialmente no período da manhã, das 8H às 14H.



- 1.7. **REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.191,00 (mil cento e noventa e um reais), **conforme art. 1º, da Resolução 009-DPGE, de 24 de janeiro de 2022.**

## 2. PROCEDIMENTO

- 2.1. **INSCRIÇÕES:** Os interessados podem se inscrever enviando seu *curriculum vitae* e seu histórico escolar do curso de ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, EXCLUSIVAMENTE para o e-mail [nucleochapadinha@ma.def.br](mailto:nucleochapadinha@ma.def.br), no período das 0:00h de 25/11/2022 (vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois) até as 23:59:59 de 02/12/2022 (dois de dezembro de dois mil e vinte e dois). **Serão sumariamente rejeitados** os pedidos de inscrição **que não trouxerem anexos os 2 (dois) documentos básicos exigidos:** 1. *curriculum vitae*, 2. histórico escolar do Curso Superior de Administração de Empresas do candidato.
- 2.2. **SELEÇÃO:** O processo seletivo se compõe de 2 (duas) etapas:
- 2.2.1. **Primeira Etapa:** Análise curricular do Curso de Administração de Empresas com aferição de coeficiente de rendimento acadêmico;
- 2.2.2. **Segunda Etapa:** Entrevista pessoal do candidato com Defensor (es) Público (s) da Comissão Organizadora.
- 2.3. **O resultado da primeira etapa será publicado em até 5 (cinco) dias corridos após o encerramento das inscrições**, e informado diretamente aos inscritos **EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail utilizado na inscrição no certame, e conterà a convocação para a segunda etapa, com data, horário e local a comparecer para a entrevista pessoal. **A segunda etapa se efetivará em até 7 (sete) dias corridos após a divulgação do resultado da primeira etapa.**
- 2.4. **CRITÉRIOS:** Serão considerados aprovados e classificados para a 2ª. Etapa (entrevista pessoal) os 10 (dez) primeiros colocados, assim classificados com base exclusivamente no coeficiente de rendimento acadêmico, **único critério de seleção da primeira etapa**. Os demais serão considerados eliminados. Na Segunda Etapa, os candidatos serão reclassificados de acordo com o desempenho no ato da entrevista pessoal, considerando-se **a pontualidade, a apresentação pessoal, a adaptabilidade à rotina defensorial e a capacidade de lidar com o público assistido da Defensoria.**



- 2.5. DESEMPATE:** Em caso de empate entre candidatos no resultado final, este será resolvido pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios, nesta ordem: **1. Maior nota na PRIMEIRA ETAPA; 2. Maior quantidade proporcional de créditos já cursados na Graduação; 3. Maior idade.**
- 2.6. RESULTADO FINAL:** O resultado final será publicado em até 3 (três) dias corridos após a realização das entrevistas pessoais, e conterà a classificação final dos aprovados, bem como a convocação para imediata admissão à vaga disponível, se houver, obedecida rigorosamente a ordem de classificação final.

Chapadinha, 24 de novembro de 2022.

Defensor Público JORGE LUIZ FERREIRA MELO  
**Coordenador do Núcleo Regional de Chapadinha**  
**Presidente da Comissão Organizadora**